



Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 019/2023, CELEBRADA ENTRE
A PREFEITURA DE
ANANINDEUA/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA ROYAL COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA, TENDO COMO
OBJETO O REGISTRO DE PREÇO
PARA EVENTUAL CONFECCÃO
DE MATERIAL GRÁFICO, NA
FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, órgão de direito público interno, com sede na TV Magalhães Barata 192 - 272, Bairro: Guanabara, Cidade de Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.078.493/0001-69 e 06.078.493/0001-69, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a senhora **LEILA CARVALHO FREIRE**, brasileira, portadora da carteira de identidade de nº 381278-SEGUP/ES, inscrita no CPF sob o nº 526.102.927-91, residente e domiciliada no Conjunto Geraldo Palmeira. Quadra 8, nº 9, Bairro: Distrito Industrial, Cidade de Ananindeua/PA, CEP: 67040-70, doravante denominado por **CONTRATANTE/SEMED** ou **SECRETARIA**, e de outro lado, a **EMPRESA ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua 28 de setembro, 826, Bairro: Reduto, Cidade de Belém/PA, CEP: 66.053-355, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.292.768/0001-26, inscrição estadual de nº 15.768.602-7, neste ato representado por seu representante legal, a senhora Juliana Guimarães Barros Ribeiro, brasileira, portadora da cédula de identidade de nº 7790016, CPF de nº 040.122.962-99, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Item	Descrição	Qtd	Preço Unitário R\$	Valor Total R\$
189	banners em lona tamanho 1,20 x 0,80 m para divulgações	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00

Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

16	cadastro domiciliar formato 31x21 cm papel ap 75	15.000	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
63	caderno de atividades formato a4 impressão offset com 10 a 30 páginas frente e verso com acabamento estilo livro	40.000	R\$ 5,39	R\$ 215.600,00
48	calendário dos professores	1.000	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
70	caneca personalizada com logomarca em alumínio 400ml com tirante personalizado com logomarca	500	R\$ 60,15	R\$ 30.075,00
19	capa de processo formato 44x32 ap 240 acabamentos com 4 vincos e furo	3.000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
20	carimbos tamanhos 5 x 2 cm automático	75	R\$ 44,00	R\$ 3.300,00
21	cartazes de divulgação no formato 62 x 45 cm papel couchê fosco administração	5.000	R\$ 0,98	R\$ 4.900,00
50	cartilhas e/ou apostilas em policromia com 50 páginas em policromia frente e verso capa no papel couchê 300 miolo no couchê 150 brilho	10.000	R\$ 4,95	R\$ 49.500,00
51	certificado de curso para eventos e escolas papel couchê 150 brilho impressão 4x0	2.500	R\$ 3,55	R\$ 8.875,00
22	convite para eventos do município formato 16 x 21cm com envelope acabamento verniz localizado e laminação fosca	5.000	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
44	crachás em papel triplex 300 brilho com fio e furo	2.500	R\$ 3,60	R\$ 9.000,00
52	crachás em PVC com fio de jacaré e capa policromia frente e verso com impressão no fio - educação	500	R\$ 24,90	R\$ 12.450,00
24	envelope a4 22x32cm papel ap 90	7.500	R\$ 0,85	R\$ 6.375,00
25	envelope carta 11x22 cm papel ap 90	7.500	R\$ 0,59	R\$ 4.425,00
26	envelope ofício 24x34 cm papel ap 90	7.500	R\$ 0,95	R\$ 7.125,00
4	ficha de cadastro no formato 8 1 cor papel ap 90	7.500	R\$ 0,50	R\$ 3.750,00
55	fichas de avaliação, boletins e históricos escolares em 1 cor tamanho a4	50.000	R\$ 0,30	R\$ 15.000,00
14	flyers em papel couchê 115 brilho em policromia frente e verso formato 16	10.000	R\$ 0,88	R\$ 8.800,00
28	folderes de divulgação no formato 8 policromia frente e verso no papel couchê 210 brilho	7.500	R\$ 0,75	R\$ 5.625,00
29	impressão de banner 1,20 x 1,0 m com acabamento cabo com ponteira e fio lona starflex	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
8	impressão de faixa 3.0 x1.0 m em lona starflex	15	R\$ 379,00	R\$ 5.685,00
30	impressão de jornal 4x4 com 8 pgs no papel couche 115 brilho	6.000	R\$ 1,79	R\$ 10.740,00
32	informativo f-24 em policromia frente e verso papel couche 115 brilho	20.000	R\$ 1,30	R\$ 26.000,00

Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

57	panfleto formato a4 em policromia frente e verso no papel couchê 230 brilho acabamento 2 vincos verniz localizado e laminação	15.000	R\$ 0,76	R\$ 11.400,00
9	panfletos f-16 policromia frente e verso no papel couchê 150 brilho	20.000	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
65	pastas para processos 1 cor	2.500	R\$ 2,09	R\$ 5.225,00
15	placa de identificação em pvc tamanho 15x30 cm impressão em adesivo leitoso acabamento	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
43	simulados em policromia formato 4 aberto com 30 a 50 páginas frente e verso com acabamento estilo livro	6.000	R\$ 17,25	R\$ 103.500,00
37	wind banner 3 x 0,60 cm bandeira giratória com impressão em tecido dupla face	25	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00
				R\$ 602.400,00

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início

na data de 28 de junho de 2023. e encerramento em 28 de junho de 2024.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 602.400,00 (seiscentos e dois mil e quatrocentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação



Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

Exercício Financeiro: 2023

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação Cod. da UG: 08

Funcional Programática: 12.122.0015.2.370 – apoio às ações administrativas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.48.00.00 – serviços gráficos

Fonte de Recurso: 15500000 – transferências do salário-educação

Valor da Dotação: 602.400,00 (seiscentos e dois mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno

mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os

materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à CONTRATADA:

11.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2 Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

14.1 Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela



Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

Autoridade Superior.

14.2 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ananindeua/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ananindeua, 28 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Educação
Leila Carvalho Freire
Contratante

Juliana Guimarães Barros Ribeiro
Empresa Royal Comércio e Serviços Ltda
Contratada

Testemunhas:

1ª Testemunha: _____
CPF/MF n° _____

2ª Testemunha: _____
CPF/MF n° _____